

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 04
Assunto Política de Gerenciamento de Risco e Liquidez	Data Criação 10/03/2025	Data Publicação 10/03/2025
Abrangência Limitada à CPV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO E LIQUIDEZ

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	APLICABILIDADE.....	3
3.	PRINCÍPIOS GERAIS	3
4.	PRINCÍPIOS BÁSICOS DO GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ	4
5.	VISÃO DO PROCESSO	5
6.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
7.	CONTROLE E MITIGAÇÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ	6
8.	CRITÉRIO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ	7
9.	MITIGANTES E TRATAMENTOS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE LIQUIDEZ	8
10.	DOCUMENTAÇÃO	9
11.	NOVOS INVESTIMENTO E PRODUTOS	10
12.	CONCLUSÕES	10
13.	VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	10

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste manual é apresentar a metodologia adotada pela CPV Capital Gestão de Recursos Ltda. ("CPV") para monitoramento e gerenciamento do risco de liquidez dos fundos geridos, em atendimento à regulação da CVM e da ANBIMA. O risco de liquidez é a possibilidade de um fundo não ser capaz de cumprir as obrigações a ele destinadas, sendo previstas ou não, concorrentes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem que tais obrigações afetem suas operações diárias ou incorram em perdas significativas para o fundo e seus cotistas. Além disso, o risco de liquidez abrange a possibilidade do Gestor de Recursos do fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma determinada posição o ativo em decorrência de alguma mudança temporária ou permanente do mercado. Desse modo, o objetivo principal do controle de liquidez é averiguar a capacidade dos fundos em honrar os resgates previstos e, ainda, atender às expectativas de futuras solicitações de resgate.

2. APLICABILIDADE

Essa Política se aplica aos fundos da CPV excetuando-se os Fundos Exclusivos e Reservados e os fundos dos demais anexos da RCVM 175.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

A CPV, no exercício de suas atividades, atribuições e responsabilidades em relação aos fundos de investimento sob gestão, desempenha suas atribuições em conformidade com a Política de Investimento dos fundos e dentro dos limites do seu mandato, promovendo a divulgação de forma transparente das informações a eles relacionadas.

Nesse sentido, a CPV cumpre todas as suas obrigações no exercício, empregando o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

Os Fundos de Investimento da CPV, possuem um controle diário de fluxo de caixa,

através de planilhas com o objetivo de provisionar resgates e adequar a liquidez do fundo.

4. PRINCÍPIOS BÁSICOS DO GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ

O Gerenciamento de Liquidez possui o objetivo de garantir a capacidade de pagamento da CPV, considerando as estratégias de atuação em seus segmentos de negócios, com a otimização dos recursos disponíveis, portanto, garante a capacidade de honrar os seus compromissos financeiros dentro dos prazos pré-estabelecidos e permitindo rentabilidade atrativa aos acionistas, ou seja, mitigando ao máximo o risco de liquidez. O monitoramento do risco de liquidez é atribuição do Diretor de Risco e Gestão.

Visando seguir as melhores práticas de mercado, adotamos os seguintes princípios de Gerenciamento de Liquidez:

I. Abrangência: Todos os ativos integrantes da carteira do Grupo estão sujeitos ao processo de avaliação de Liquidez;

II. Comprometimento: A Diretoria compromete-se em garantir que (a) os critérios de avaliação da Liquidez refletem os preços e condições de mercado, e (b) que a liquidez é efetivamente gerenciada e que as políticas e procedimentos para tal são apropriadas para controlar e limitar o risco de liquidez;

III. Consenso: O critério preponderante do processo de escolha de metodologia, fontes de dados e/ou qualquer decisão de Gerenciamento de Liquidez deverá consensual entre os Membros da Diretoria;

IV. Frequência: O Gerenciamento de Liquidez deve ter frequência mínima diária, com acompanhamento das projeções de fluxo de caixa de até 90 dias, de forma a garantir a continuidade e crescimento;

V. Transparência: A estrutura de Gerenciamento de Liquidez adotada, objetiva exercer um trabalho com muita transparência, sendo que deverá estar evidenciada em relatório de acesso público.

5. VISÃO DO PROCESSO

A coleta de preços e volumes é feita, preferencialmente, utilizando fontes externas e independentes. Na hipótese de impossibilidade de utilização de uma ou mais fontes primárias de preços, serão utilizadas fontes secundárias de preços. Quando o método alternativo for a cotação com participantes ativos de mercado, o critério de escolha dos participantes será a reputação do participante junto ao mercado e a sua disponibilidade no envio de informações.

Todas as informações são analisadas e armazenadas em uma base de dados, de tal modo a ter todo o histórico de preços, taxas e volumes utilizados diariamente nas análises. As informações de mercado são validadas pela área de Gestão de Risco antes de serem calculados. Na hipótese de serem encontradas inconsistências nos preços ou volumes de algum ativo, será realizada a identificação das inconsistências e se necessário sua correção.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O processo de gerenciamento de risco de liquidez está baseado em política específica, a qual contempla as diretrizes, os procedimentos de controles, o método alinhado às práticas de mercado, as avaliações dos riscos da atividade e os processos decisórios.

As políticas e procedimentos de gestão de liquidez devem ser claramente definidas e comunicadas a todos os intervenientes no processo de gestão de liquidez. Assim, a presente política consiste em:

- (1) Definição de responsabilidades e identificar cargos ou grupos responsáveis pela gestão do risco de liquidez;
- (2) Descrição da estratégia de liquidez, a qual defina a abordagem geral a ser seguida na sua gestão de liquidez, incluindo objetivos quantitativos e qualitativos;

(3) Estabelecer um processo de mensuração e monitoramento de liquidez, de forma a priorizar a eficiência da metodologia de projeções de fluxo de caixa;

(4) Estabelecer parâmetros quantitativos e limites para assegurar níveis de liquidez adequados. Cumpre destacar, que tais parâmetros e limites variam de acordo com as estratégias de negócios e rentabilidade alvo da CPV, além das circunstâncias de mercado;

(5) Estabelecer procedimentos de controle para assegurar a aderência às políticas e procedimentos definidos pela Diretoria;

(6) Definir os procedimentos necessários para aprovação de exceções às políticas, limites e autorizações. Na hipótese de posições que excedam os limites estabelecidos, estas devem receber atenção especial, e a questão deve ser resolvida segundo os procedimentos aprovados; e

(7) Estabelecimento de agenda para a revisão periódica das políticas e procedimentos.

O gerenciamento de risco de liquidez tem início com a coleta das informações necessárias junto às Fontes Primárias e Secundárias (Alternativas), de forma que a avaliação reflita exatamente o nível de liquidez de cada ativo integrante das carteiras da CPV, inclusive considerando eventual necessidade de negociação imediata do ativo. Assim sendo, após a obtenção dos dados, a segunda etapa vislumbra a ponderação dos riscos de liquidez e de mercado, e a consequente definição da estratégia e alocação de recursos da CPV.

7. CONTROLE E MITIGAÇÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

A liquidez será monitorada dentro de parâmetros normais de mercado, porém também serão consideradas condições alternativas nos casos de mudanças de cenário. A construção destes cenários considera tanto fatores internos (novos produtos / campanha de vendas / pulverização do passivo), quanto fatores externos relacionados às condições de mercado.

A alteração destes fatores, que determinam o momento e a intensidade do impacto estimado, influenciam o resultado obtido. Temos que a capacidade de liquidação financeira poderá ser apresentada também de forma gráfica, permitindo a visualização da situação de caixa e das mudanças nos cenários estimados.

8. CRITÉRIO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

Primeiramente, cumpre afirmar que as tomadas de decisão relacionadas ao gerenciamento de liquidez dos fundos de investimento são de responsabilidade do Diretor de Gestão e do Diretor de Risco e Compliance, que tomarão todas as medidas, sendo a decisão final do Diretor de Risco e Compliance.

Os critérios de liquidez adotados pela CPV no que tange às carteiras dos fundos de investimento são:

- a) Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos Regulamentos e documentos dos fundos de investimento;
- b) Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- c) Monitoramento das operações realizadas;
- d) Zeragem das posições em cenários de estresse de liquidez; e
- e) Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento.

A CPV realiza diariamente o monitoramento dos resgates esperados através de um controle de fluxo de resgates futuros (resgates solicitados e ainda não cotizados) que serve como base de informação para a execução de operações no mercado para recompor o caixa e honrar os resgates programados.

Ainda, visando a preservar a concentração de suas cotas, a CPV monitorará a atuação de seus maiores clientes, adotando testes de estresse que serão realizados internamente pela Gestora, também sendo realizados pelo seu administrador fiduciário. Além disso, a CPV aplicará sempre os melhores esforços para evitar o acúmulo de no

máximo 20% do passivo em um único cliente específico.

Para isso, monitoramos a concentração do Passivo em 3 faixas:

- Faixa 1: Clientes com mais de 5% do fundo
- Faixa 2: Clientes entre 1% e 5% do fundo
- Faixa 3: Clientes com menos de 1% do fundo

Após auferir o nível de liquidez de cada fundo de investimento, este é comparado ao seu respectivo limite de liquidez. Os limites de liquidez de cada fundo de investimento são determinados através de metodologia própria, onde consideramos os valores de resgate esperados em condições ordinárias, além do grau de concentração do passivo destes.

Para fins de análise de impactos e gerenciamento da liquidez das carteiras da CPV, serão elaborados cenários alternativos de diminuição da liquidez do mercado e de eventual aumento das chamadas margens, quando for o caso. Os cenários são definidos nas Reuniões de diretoria que se realizam ordinariamente, obedecendo periodicidade mensal, ou extraordinariamente, quando da mudança do cenário básico. Nas reuniões são apresentados, discutidos e estabelecidos diversos cenários baseados em histórico de preços e volatilidade, crises de mercado, instabilidade política, fatores macroeconômicos e de liquidez de mercado.

9. MITIGANTES E TRATAMENTOS EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE LIQUIDEZ

Com o objetivo de mitigar possíveis problemas ocasionados por eventual situação atípica de iliquidez no mercado, sempre buscando a maximização dos recursos da CPV, buscamos utilizar as seguintes práticas:

I. Revisar o Planejamento Estratégico da CPV, de forma a reavaliar os investimentos voltados ao crescimento dos negócios da CPV;

II. Preferência na utilização dos ativos mais líquidos possíveis, quando da implementação das estratégias de investimento;

III. Diversificação das carteiras em vários ativos, instrumentos e vencimentos, sem prejuízo da política de Liquidez da CPV; e

IV. Monitoramento contínuo dos limites de liquidez estabelecidos na política de liquidez da CPV, inclusive sob a ótica de cenários alternativos. Em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez e/ou nas hipóteses de fechamento dos mercados, a CPV, mediante reunião extraordinária do seu Comitê de Risco e Compliance, definirá os procedimentos a serem tomados.

A título exemplificativo, seguem alguns dos procedimentos que podem, porventura, ser deliberados:

a) Adequação imediata da carteira dos fundos de investimentos;

b) Adequação gradual da carteira dos fundos de investimentos;

c) Fechamento dos fundos de investimentos para resgate; e

d) Convocação de uma assembleia de cotistas para deliberar eventuais planos específicos de adequação do fundo à situação especial de iliquidez, bem como procedimentos de resgate em ativos, cisão ou liquidação do fundo que, porventura, se façam oportunos.

10. DOCUMENTAÇÃO

O Gestor e Analista da área de Gestão de Risco, devem documentar e armazenar todo tipo de registro/relatório que evidencie o cumprimento da política e dos procedimentos, já que estes serão utilizados como objeto de verificação interno e enviado para as Entidades Reguladoras quando solicitados.

11. NOVOS INVESTIMENTO E PRODUTOS

Os Novos Investimentos e Produtos ou alterações deverão ser precedidos de análise dos seus riscos inerentes. Além disso, tais Investimentos serão incluídos automaticamente nesta política a partir da data de sua implementação.

12. CONCLUSÕES

As metodologias e parâmetros utilizados no controle de gerenciamento de risco de liquidez são avaliadas de forma contínua, com o objetivo de trazer maior robustez e segurança aos mecanismos de controle de risco da CPV permitindo que quaisquer alterações ou extensões necessárias para maior eficiência do processo.

13. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este Manual será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

* * *